



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS**

## **ESTADO DA BAHIA**

### **PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

Em análise sucinta efetuada pelo pregoeiro e equipe de apoio, após concordância unânime referente ao resultado final do processo licitatório pregão nº **001/2019**, objetivando a aquisição de **combustíveis e derivados de petróleo para o exercício de 2019**, declaramos como vencedora, por oferecer os menor preço unitário para os produtos, atendendo por tanto, aos interesses dessa Câmara, conforme a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520, a empresa, SJ DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. com o valor global de R\$ 56.022,50 (Cinquenta e seis mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos), conforme citados na ata.

Canudos, Bahia, 28 de março de 2019.

Rosana Neves de Oliveira Brito  
Pregoeira Oficial

**Jafé de Sousa Teixeira**

*Membro equipe de apoio*

**Romulo Andrade de Menezes**

*Membro equipe de apoio*

**Geiziane R. de Santana**

*Membro equipe de apoio*



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS**

## **ESTADO DA BAHIA**

### **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Comissão Permanente de Licitações, em concordância com o que determina a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520,

RESOLVE:

Adjudicar e Homologar o processo licitatório pregão nº **001/2019** referente à aquisição de **combustíveis e derivados de petróleo**, autorizando assim o empenho em nome da empresa, SJ DERIVADOS DE PETROLEO LTDA., no valor de R\$ 56.022,50 (Cinquenta e seis mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos)

ADJUDICO E HOMOLOGO

Canudos, Bahia, 28 de Março de 2019.

**Romulo Sá Rebelo de Araujo**  
**Presidente**